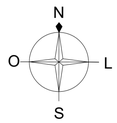
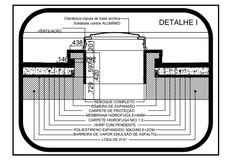
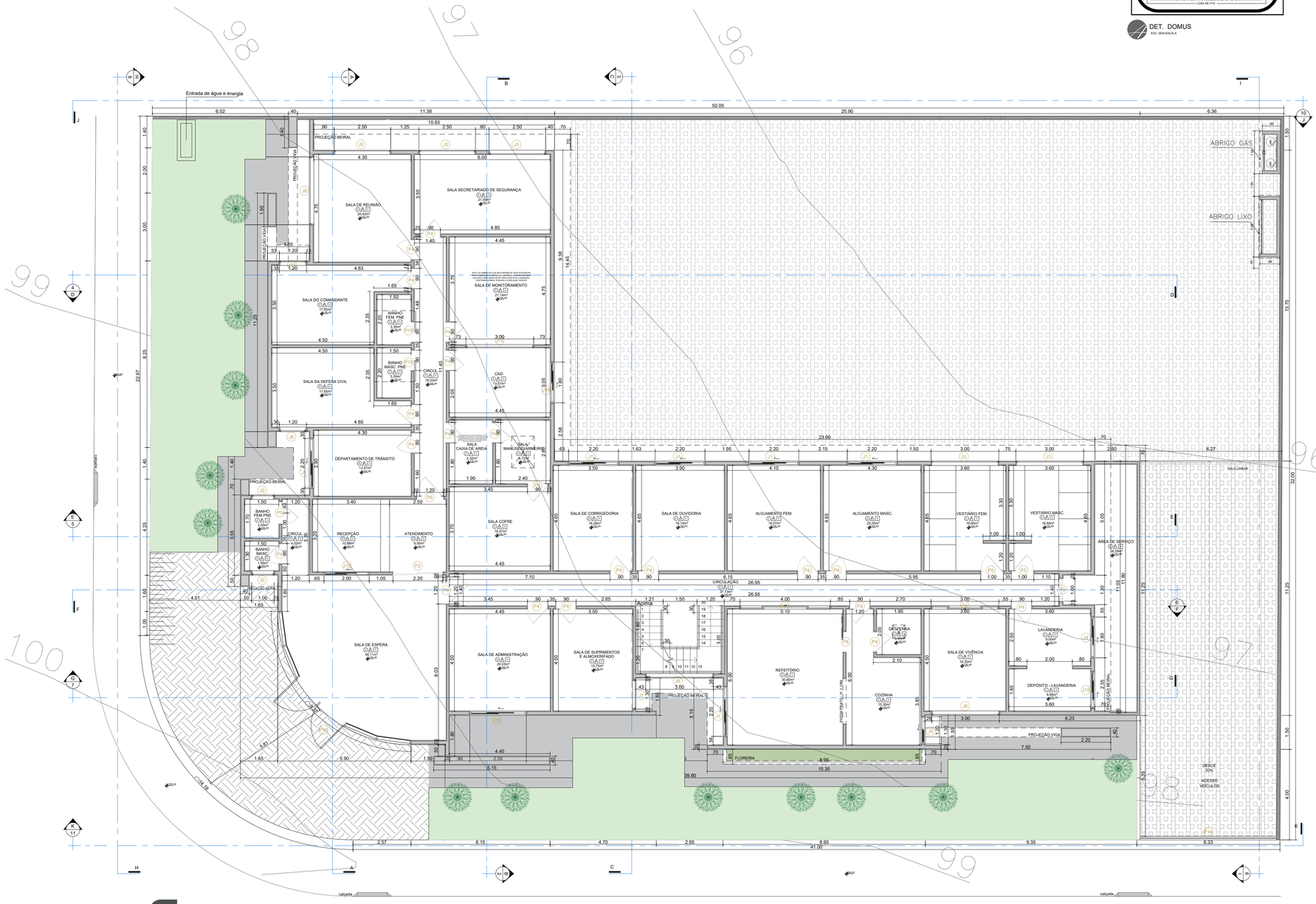

DETALHE I
Cerâmica cápsula de baixo acrílico
Soleiras cantos ALUMÍNIO
VENTILAÇÃO
438
201
140
276
70
PATAMAR
PATAMAR
PATAMAR





DET. DOMUS
ESC: SEM ESCALA



PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO
ESC: 1/100

TABELA DE REVESTIMENTOS

PISO ○	PAREDES △	FORRO □
1. INTERTRAVADO 2. GRANULITE 3. PORCELANATO/CERÂMICO	1. MASSA PARA PINTURA 2. PORCELANATO/CERÂMICO 3. PINTURA ACRÍLICA	1. GESSO 2. MADEIRA 3. PINTURA DIRETA

RELAÇÃO DE ESQUADRIAS - PORTAS

No.	DESCRIÇÃO	L	H	Área	Quantidade
P1	Porta de Abrir em Aluminio com 2 Folhas e Vidro	1,40	2,10	2,94 m²	2
P2	Porta de Correr em Aluminio com Vidro – 2 Folhas	2,20	2,10	4,62 m²	1
P3	Porta Interna de Madeira Lisa para Pintura	1,00	2,10	2,10 m²	2
P4	Porta Interna de Madeira Lisa para Pintura	0,90	2,10	1,89 m²	20
P5	Porta Interna de Madeira Lisa para Pintura	1,00	2,10	2,10 m²	6
P6	Porta Interna de Madeira Lisa para Pintura	1,20	2,10	2,52 m²	2
P8	Porta de Abrir em Aluminio Linha Bi-Bem Door 5547	0,90	2,10	1,89 m²	1
P9	Porta de Abrir em Aluminio com Vidro – 4 Folhas (Abertura Central)	3,00	2,10	6,30 m²	1
P10	Porta de Abrir em Aluminio com Vidro – 4 Folhas (Abertura Central)	3,00	2,10	6,30 m²	1
P11	Porta Externa de Abrir em Aluminio	0,70	2,10	1,47 m²	1
P12	Porta de Correr em Aluminio com Vidro – 2 Folhas	1,00	2,10	2,10 m²	1
P13	Porta de Abrir em Aluminio com Vidro – 4 Folhas (Abertura Central)	4,00	2,10	8,40 m²	1
P14	Portão de Aluminio	6,00	2,10	12,60 m²	1
P15	Porta de correr de madeira Lisa para Pintura	0,90	2,10	1,89 m²	2
P16	Porta de Abrir em Vidro - 2 Folhas	1,45	3,20	4,64 m²	1

RELAÇÃO DE ESQUADRIAS - JANELAS

No.	DESCRIÇÃO	L	H	Peitoril	Área	Quantidade
J1	Janela de Correr em Aluminio com Vidro – 2 Folhas	2,20	1,00	1,10	2,20 m²	7
J2	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	1,00	0,60	1,50	0,60 m²	2
J3	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	3,00	0,50	2,20	1,50 m²	2
J4	Janela de Correr em Aluminio com Vidro – 2 Folhas	1,80	1,00	1,10	1,80 m²	1
J5	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	2,50	2,00	0,70	5,00 m²	3
J6	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	1,20	2,00	0,50	2,40 m²	1
J7	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	1,30	1,00	1,10	1,30 m²	1
J8	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	3,00	2,00	<varia>	6,00 m²	3
J9	Janela de Correr em Aluminio com Vidro – 2 Folhas	1,20	1,00	1,10	1,20 m²	1
J10	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	3,00	2,00	0,50	6,00 m²	1
J11	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	1,20	2,00	0,50	2,40 m²	1
J12	Janela de Correr em Aluminio com Vidro – 2 Folhas	2,50	1,00	1,10	2,50 m²	1
J13	Janela de Correr em Aluminio com Vidro – 2 Folhas	2,00	1,00	1,10	2,00 m²	1
J14	Janela de Correr em Aluminio com Vidro – 2 Folhas	1,40	1,00	1,10	1,40 m²	2
J15	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	1,20	0,60	1,50	0,72 m²	2
J16	Janela de Correr em Aluminio com Vidro – 2 Folhas	1,80	1,00	1,10	1,80 m²	1
J17	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	3,00	2,50	0,50	7,50 m²	1
J18	Janela Fixa em Aluminio com Vidro	1,60	1,00	1,10	1,60 m²	1

NOTAS DE PROJETO

1) A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDEM AOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº 12342/78.
2) O RESERVATÓRIO DE ÁGUA SERÃO DE 1 CAIXA DE 1.000 LTS
3) AS PAREDES EXTERNAS SERÃO DE UM TIJOLO (20CM), AS INTERNAS SERÃO DE DE MEIO TIJOLO (15CM)
4) ONDE HOUVEREM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO INSUFICIENTES SERÁ SUPRIDA POR DISPOSITIVOS ELETROMECÂNICOS (EX. VENTILADORES, EXAUSTORES, LÂMPADAS FLUORESCENTES ..)
5) DIREITOS RESERVADOS LEI 9.610 DE 19/02/1998. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTE PROJETO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITO AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS. ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DO CLIENTE, É CONFIDENCIAL E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, COPIADO, REVELADO OU TRANSMITIDO TOTAL OU PARCIALMENTE, NEM UTILIZADO POR TERCEIROS, SEM PERMISSÃO POR ESCRITO DO CLIENTE.
6) A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTE, SÃO DO AUTOR DO PROJETO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.
7) LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)** - ART. 1º ESTA LEI DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, INCLUSIVE NOS MEIOS DIGITAIS, POR PESSOA NATURAL OU POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E O LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DA PESSOA NATURAL.

PREFEITURA MUNICIPAL

CERQUILHO

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT - 331 - TEL.19 3846-9000

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PROJETO
PROJETO EXECUTIVO
SEDE NOVO DA GUARDA MUNICIPAL

LOCAL
AVENIDA FLAMBOYANT
LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOSÉ - CERQUILHO/SP

TÍTULO
PLANTA EIXO - TÉRREO - ARQUITETURA

FOLHA
02/07

ESCALA NOMINAL	DATA	MATRÍCULA
1/100	JULHO/2026	18.599

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

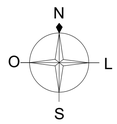
PROPONENTE	ASSINATURA
PAULO ROBERTO PILON PREFEITO MUNICIPAL	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOLPHO SALVADOR JUNIOR	
PROJETO DE ARQUITETURA - COORDENADORA DE GESTÃO ANTÔNIO RAMON ANTUNES	

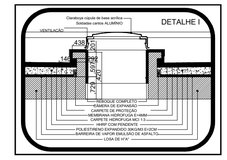
ANTONIO RAMON ANTUNES
ARQUITETO E URBANISTA
RESPONSAVEL PROJETO EXECUTIVO
RRT:

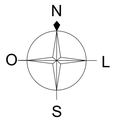
ANTUNES ARQUITETURA

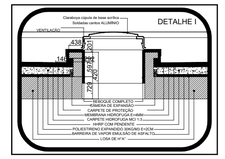
DIREITOS RESERVADOS - LEI 5772 DE 21/12/71

ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. (15) 9 9757 4765 - EMAIL: arquitetura.antunes@gmail.com




DETALHE I
Cerâmica cápsula de base acrílica
Soldadas cantos ALUMÍNIO
VENTILAÇÃO
430
145
430
145
430
145





DET. DOMUS
ESC: SEM ESCALA



PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO
ESC: 1/100

TABELA DE REVESTIMENTOS

PISO ○	PAREDES △	FORRO □
1. INTERTRAVADO 2. GRANULITE 3. PORCELANATO/CERÂMICO	1. MASSA PARA PINTURA 2. PORCELANATO/CERÂMICO 3. PINTURA ACRÍLICA	1. GESSO 2. MADEIRA 3. PINTURA DIRETA

RELAÇÃO DE ESQUADRIAS - PORTAS

No.	DESCRIÇÃO	L	H	Área	Quantidade
P1	Porta de Abrir em Alumínio com 2 Folhas e Vidro	1,40	2,10	2,94 m²	2
P2	Porta de Correr em Alumínio com Vidro – 2 Folhas	2,20	2,10	4,62 m²	1
P3	Porta Interna de Madeira Lisa para Pintura	1,00	2,10	2,10 m²	2
P4	Porta Interna de Madeira Lisa para Pintura	0,90	2,10	1,89 m²	20
P5	Porta Interna de Madeira Lisa para Pintura	1,00	2,10	2,10 m²	6
P6	Porta Interna de Madeira Lisa para Pintura	1,20	2,10	2,52 m²	2
P8	Porta de Abrir em Alumínio Linha Bi-Bem Door 5547	0,90	2,10	1,89 m²	1
P9	Porta de Abrir em Alumínio com Vidro – 4 Folhas (Abertura Central)	3,00	2,10	6,30 m²	1
P10	Porta de Abrir em Alumínio com Vidro – 4 Folhas (Abertura Central)	3,00	2,10	6,30 m²	1
P11	Porta Externa de Abrir em Alumínio	0,70	2,10	1,47 m²	1
P12	Porta de Correr em Alumínio com Vidro – 2 Folhas	1,00	2,10	2,10 m²	1
P13	Porta de Abrir em Alumínio com Vidro – 4 Folhas (Abertura Central)	4,00	2,10	8,40 m²	1
P14	Portão de Alumínio	6,00	2,10	12,60 m²	1
P15	Porta de correr de madeira Lisa para Pintura	0,90	2,10	1,89 m²	2
P16	Porta de Abrir em Vidro - 2 Folhas	1,45	3,20	4,64 m²	1

RELAÇÃO DE ESQUADRIAS - JANELAS

No.	DESCRIÇÃO	L	H	Peitoril	Área	Quantidade
J1	Janela de Correr em Alumínio com Vidro – 2 Folhas	2,20	1,00	1,10	2,20 m²	7
J2	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	1,00	0,60	1,50	0,60 m²	2
J3	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	3,00	0,50	2,20	1,50 m²	2
J4	Janela de Correr em Alumínio com Vidro – 2 Folhas	1,80	1,00	1,10	1,80 m²	1
J5	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	2,50	2,00	0,70	5,00 m²	3
J6	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	1,20	2,00	0,50	2,40 m²	1
J7	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	1,30	1,00	1,10	1,30 m²	1
J8	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	3,00	2,00	<varia>	6,00 m²	3
J9	Janela de Correr em Alumínio com Vidro – 2 Folhas	1,20	1,00	1,10	1,20 m²	1
J10	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	3,00	2,00	0,50	6,00 m²	1
J11	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	1,20	2,00	0,50	2,40 m²	1
J12	Janela de Correr em Alumínio com Vidro – 2 Folhas	2,50	1,00	1,10	2,50 m²	1
J13	Janela de Correr em Alumínio com Vidro – 2 Folhas	2,00	1,00	1,10	2,00 m²	1
J14	Janela de Correr em Alumínio com Vidro – 2 Folhas	1,40	1,00	1,10	1,40 m²	2
J15	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	1,20	0,60	1,50	0,72 m²	2
J16	Janela de Correr em Alumínio com Vidro – 2 Folhas	1,80	1,00	1,10	1,80 m²	1
J17	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	3,00	2,50	0,50	7,50 m²	1
J18	Janela Fixa em Alumínio com Vidro	1,60	1,00	1,10	1,60 m²	1

NOTAS DE PROJETO

1) A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDEM AOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº 12342/78.
2) O RESERVATÓRIO DE ÁGUA SERÃO DE 1 CAIXA DE 1.000 LTS
3) AS PAREDES EXTERNAS SERÃO DE UM TIJOLO (20CM), AS INTERNAS SERÃO DE DE MEIO TIJOLO (15CM)
4) ONDE HOUVEREM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO INSUFICIENTES SERÁ SUPRIDA POR DISPOSITIVOS ELETROMECÂNICOS (EX. VENTILADORES, EXAUSTORES, LÂMPADAS FLUORESCENTES...)
5) DIREITOS RESERVADOS LEI 9.610 DE 19/02/1998. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTE PROJETO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITO AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS. ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DO CLIENTE, É CONFIDENCIAL E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, COPIADO, REVELADO OU TRANSMITIDO TOTAL OU PARCIALMENTE, NEM UTILIZADO POR TERCEIROS, SEM PERMISSÃO POR ESCRITO DO CLIENTE.
6) A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTE, SÃO DO AUTOR DO PROJETO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.
7) LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)** - ART. 1º ESTA LEI DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, INCLUSIVE NOS MEIOS DIGITAIS, POR PESSOA NATURAL OU POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E O LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DA PESSOA NATURAL.

PREFEITURA MUNICIPAL

CERQUILHO

PRAÇA CHAFIA OHAB BARACAT - 351 - TEL:15 3896-9000

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PROJETO
PROJETO EXECUTIVO
SEDE NOVO DA GUARDA MUNICIPAL

LOCAL
AVENIDA FLAMBOYANT
LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOSÉ - CERQUILHO/SP

TÍTULO	FOLHA
PLANTA EIXO - TÉRREO - ARQUITETURA	04/07

ESCALA NOMINAL	DATA	MATRÍCULA
1/100	JULHO/2026	18.599

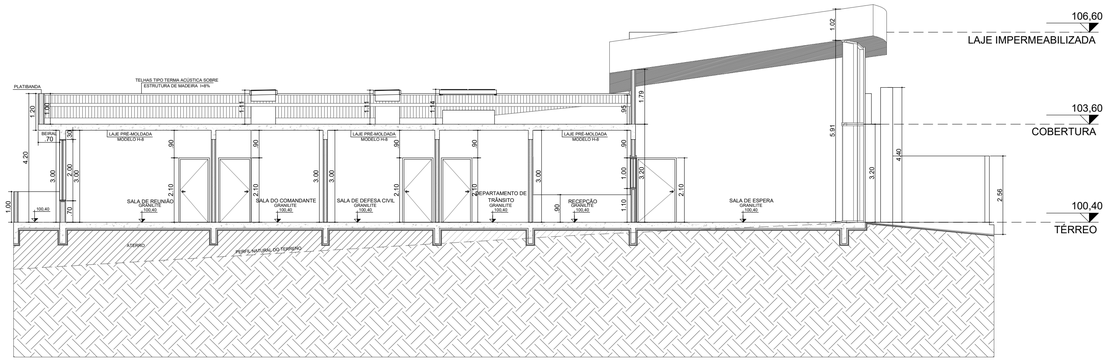
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

PROPONENTE PAULO ROBERTO PILON PREFEITO MUNICIPAL	ASSINATURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOLPHO SALVADOR JUNIOR	ASSINATURA
PROJETO DE ARQUITETURA , COORDENADORA DE GESTÃO ANTÔNIO RAMON ANTUNES	ASSINATURA

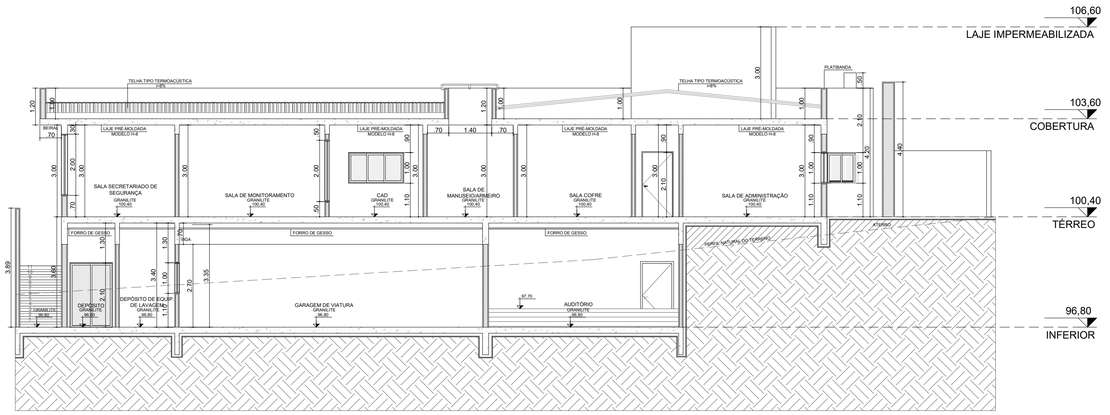
ANTONIO RAMON ANTUNES
ARQUITETO E URBANISTA
RESPONSAVEL PROJETO EXECUTIVO
ART:

ANTUNES ARQUITETURA

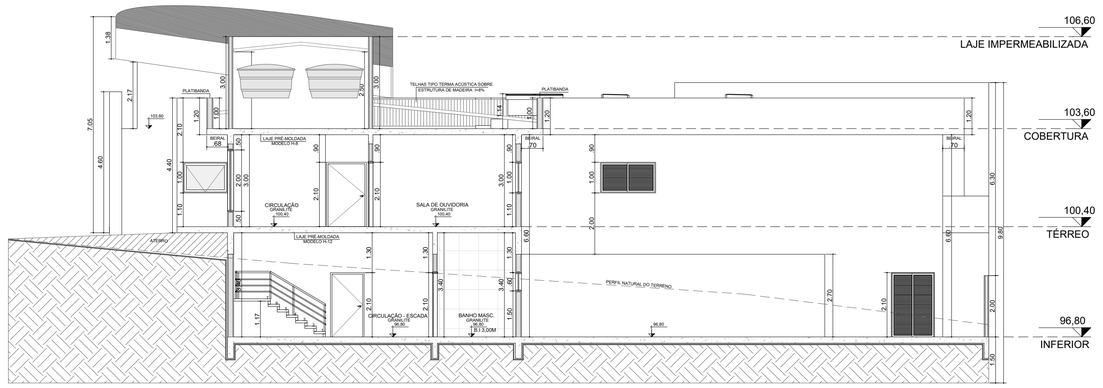
DIREITOS RESERVADOS - LEI 5772 DE 21/12/71



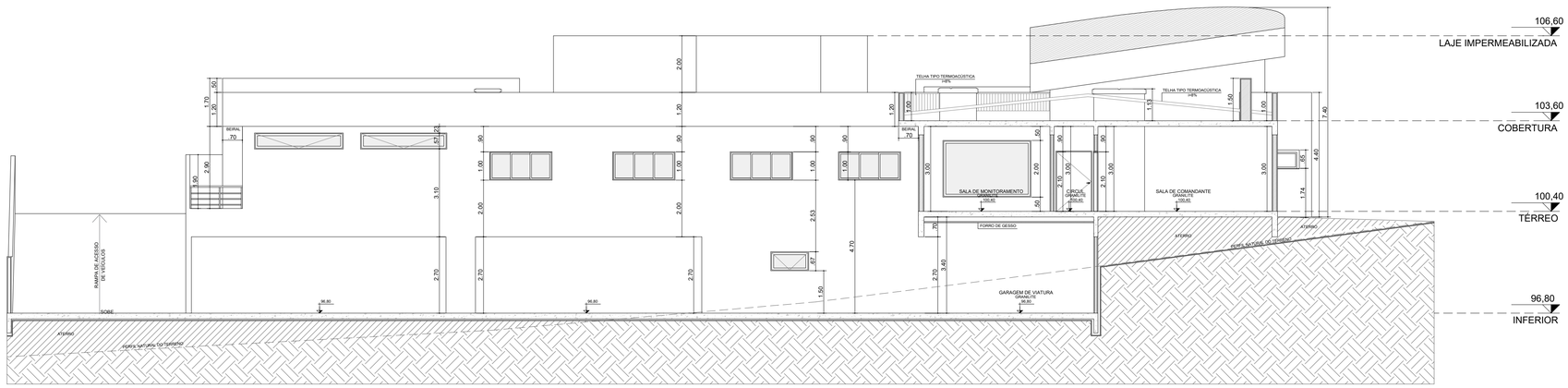
CORTE A ESC. 1/100



CORTE B ESC. 1/100



CORTE C ESC. 1/100



CORTE D ESC. 1/100

NOTAS DE PROJETO

1) A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDEM AOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº 12342/78.
2) O RESERVATÓRIO DE ÁGUA SERÃO DE 1 CAIXA DE 1.000 LTS
3) AS PAREDES EXTERNAS SERÃO DE UM TIJOLO (20CM), AS INTERNAS SERÃO DE DE MEIO TIJOLO (15CM)
4) ONDE HOUVEREM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO INSUFICIENTES SERÁ SUPRIDA POR DISPOSITIVOS ELETROMECÂNICOS (EX. VENTILADORES, EXAUSTORES, LÂMPADAIS FLUORESCENTES...)
5) DIREITOS RESERVADOS LEI 9.610 DE 19/02/1998. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTE PROJETO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITO AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS. ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DO CLIENTE, É CONFIDENCIAL E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, COPIADO, REVELADO OU TRANSMITIDO TOTAL OU PARCIALMENTE, NEM UTILIZADO POR TERCEIROS, SEM PERMISSÃO POR ESCRITO DO CLIENTE.
6) A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTE, SÃO DO AUTOR DO PROJETO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.
7) LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)** - ART. 1º ESTA LEI DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, INCLUSIVE NOS MEIOS DIGITAIS, POR PESSOA NATURAL OU POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E O LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DA PESSOA NATURAL.

PREFEITURA MUNICIPAL

CERQUILHO

PRAÇA CHAFIA OHAB BARACAT - 351 - TEL.15 3896-9000

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PROJETO
PROJETO EXECUTIVO
SEDE NOVO DA GUARDA MUNICIPAL

LOCAL
AVENIDA FLAMBOYANT
LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOSÉ - CERQUILHO/SP

TÍTULO	FOLHA
PLANTA EIXO - CORTES - ARQUITETURA	05/07

ESCALA NOMINAL	DATA	MATRÍCULA
1/100	JULHO/2026	18.599

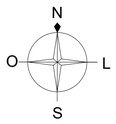
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

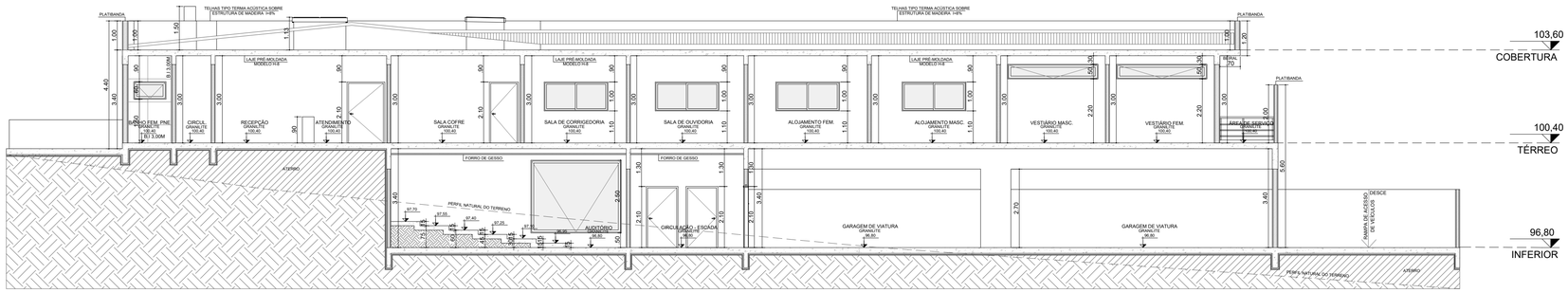
PROPONENTE PAULO ROBERTO PILON PREFEITO MUNICIPAL	ASSINATURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOLPHO SALVADOR JUNIOR	ASSINATURA
PROJETO DE ARQUITETURA , COORDENADORA DE GESTÃO ANTÔNIO RAMON ANTUNES	ASSINATURA

ANTONIO RAMON ANTUNES
ARQUITETO E URBANISTA
RESPONSAVEL PROJETO EXECUTIVO
ART:

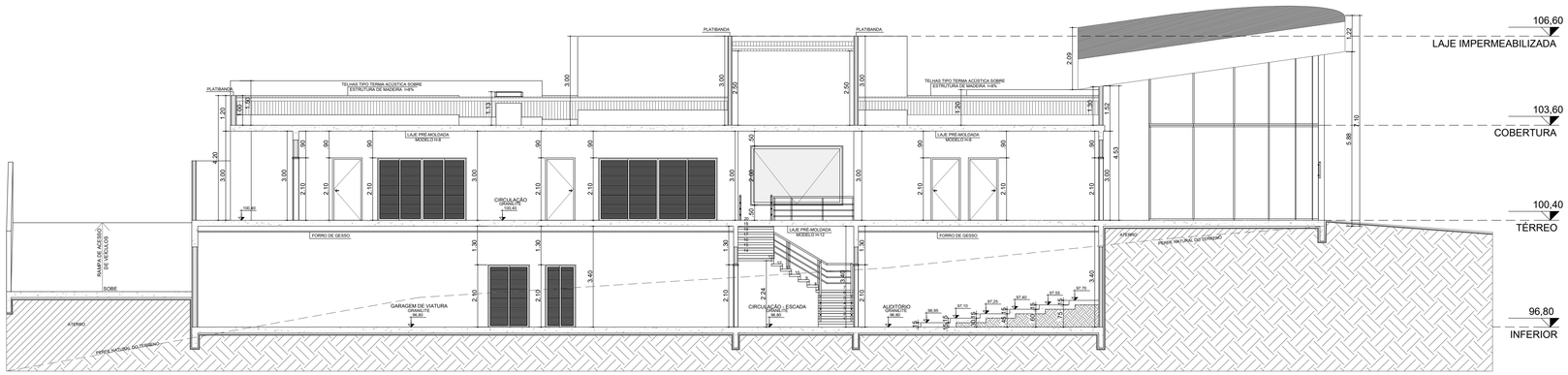
ANTUNES ARQUITETURA

DIREITOS RESERVADOS - LEI 5772 DE 21/12/71

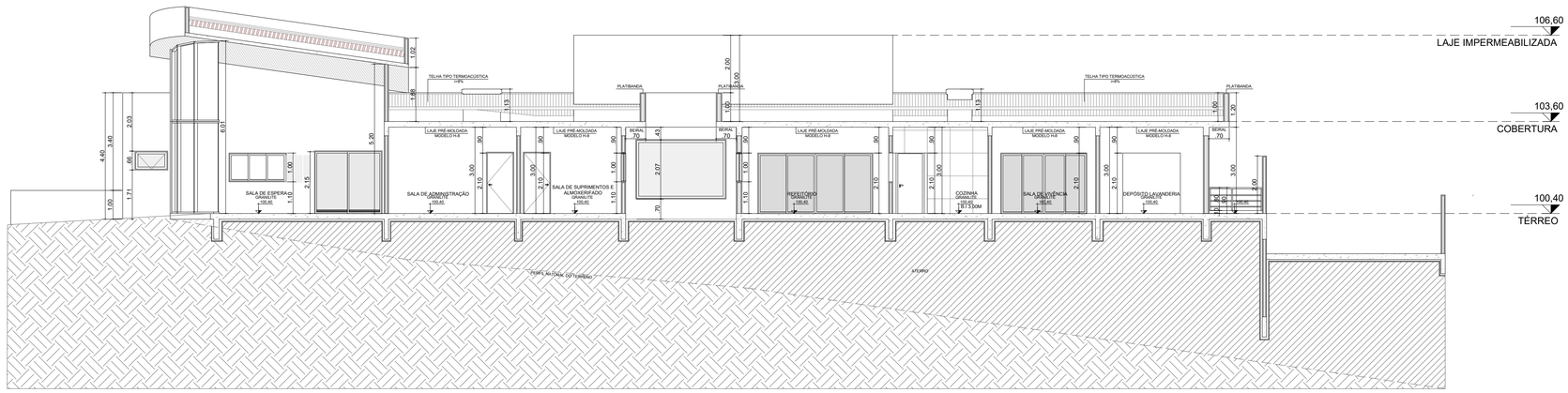




CORTE E
ESC. 1/100



CORTE F
ESC. 1/100



CORTE G
ESC. 1/100

NOTAS DE PROJETO

1) A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDEM AOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº 12342/78.
2) O RESERVATÓRIO DE ÁGUA SERÃO DE 1 CAIXA DE 1.000 LTS
3) AS PAREDES EXTERNAS SERÃO DE UM TIJOLO (20CM), AS INTERNAS SERÃO DE DE MEIO TIJOLO (15CM)
4) ONDE HOUVEREM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO INSUFICIENTES SERÁ SUPRIDA POR DISPOSITIVOS ELETROMECÂNICOS (EX. VENTILADORES, EXAUSTORES, LÂMPADAS FLUORESCENTES...).
5) DIREITOS RESERVADOS LEI 9.610 DE 19/02/1998. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTE PROJETO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITO AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS. ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DO CLIENTE, É CONFIDENCIAL E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, COPIADO, REVELADO OU TRANSMITIDO TOTAL OU PARCIALMENTE, NEM UTILIZADO POR TERCEIROS, SEM PERMISSÃO POR ESCRITO DO CLIENTE.
6) A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTE, SÃO DO AUTOR DO PROJETO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
7) LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)** - ART. 1º ESTA LEI DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, INCLUSIVE NOS MEIOS DIGITAIS, POR PESSOA NATURAL OU POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E O LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DA PESSOA NATURAL.

PREFEITURA MUNICIPAL

CERQUILHO

PRAÇA CHAFIA OHAB BARACAT - 351 - TEL.19 3896-9000

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PROJETO
PROJETO EXECUTIVO
SEDE NOVO DA GUARDA MUNICIPAL

LOCAL
AVENIDA FLAMBOYANT
LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOSÉ - CERQUILHO/SP

TÍTULO	FOLHA
PLANTA EIXO - CORTES - ARQUITETURA	06/07

ESCALA NOMINAL	DATA	MATRÍCULA
1/100	JULHO/2026	18.599

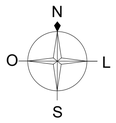
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

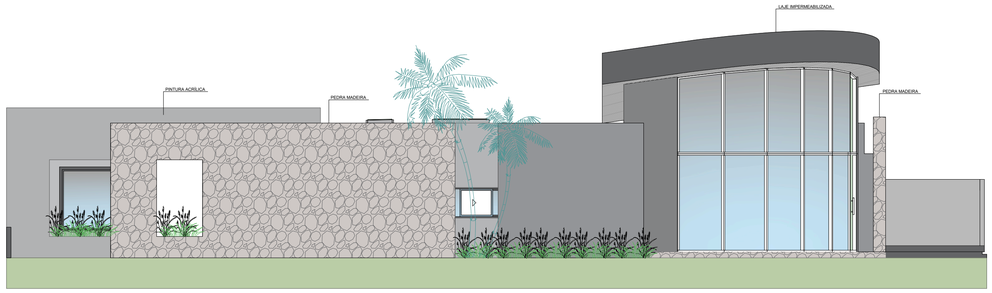
PROPONENTE	ASSINATURA
PAULO ROBERTO PILON PREFEITO MUNICIPAL	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOLPHO SALVADOR JUNIOR	
PROJETO DE ARQUITETURA - COORDENADORA DE GESTÃO ANTÔNIO RAMON ANTUNES	

ANTONIO RAMON ANTUNES
ARQUITETO E URBANISTA
RESPONSAVEL PROJETO EXECUTIVO
RRT:

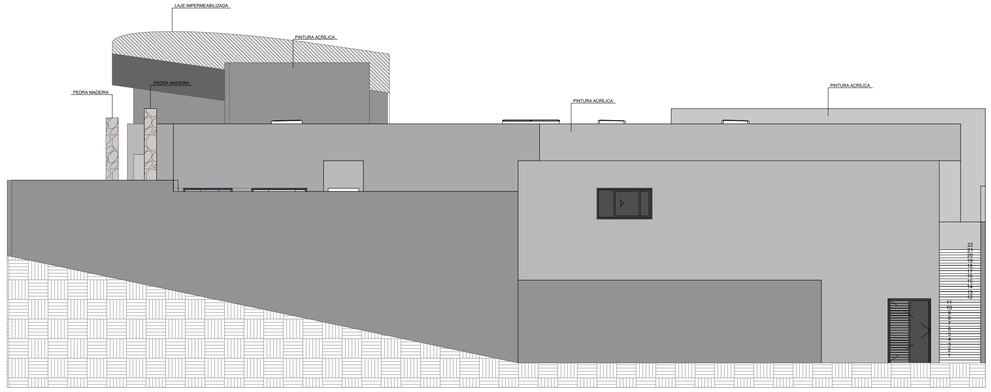
ARQUITETURA
ANTUNES ARQUITETURA

DIREITOS RESERVADOS - LEI 5772 DE 21/12/71
ANTUNES ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. (15) 9 9757 4765 - EMAIL: arquitetura.antunes@gmail.com

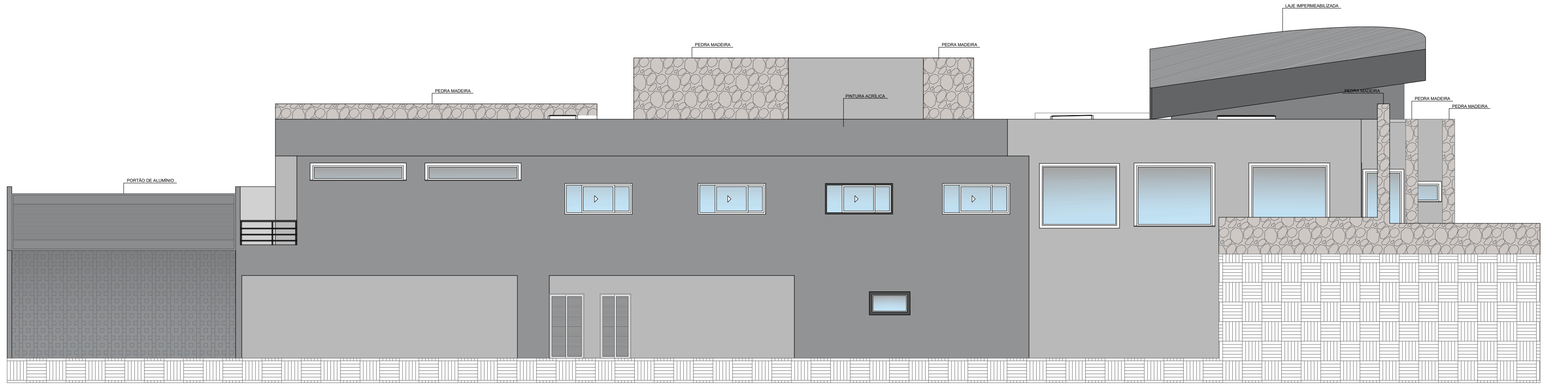




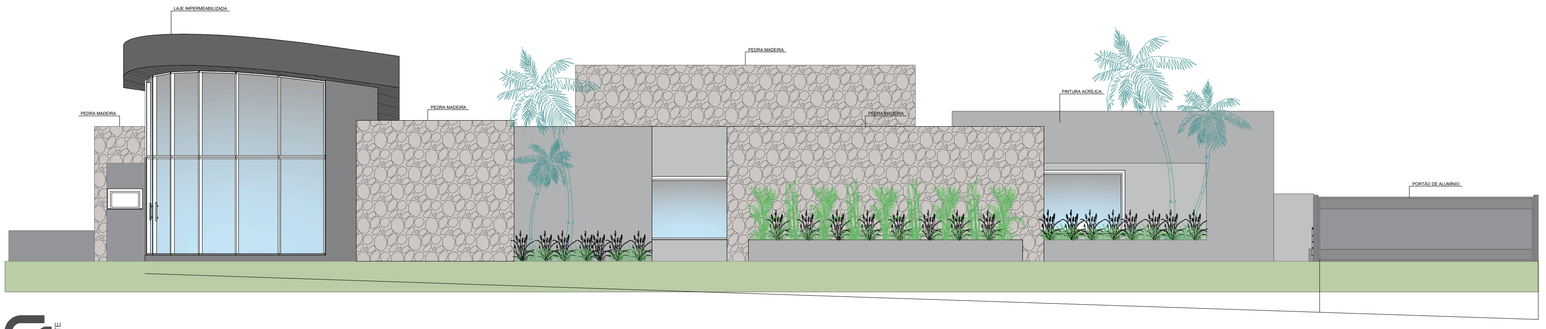
CORTE H ESC. 1/100



CORTE I ESC. 1/100



CORTE J ESC. 1/100



CORTE K ESC. 1/100

NOTAS DE PROJETO

1) A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA ATENDEM AOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº 12342/78.
2) O RESERVATÓRIO DE ÁGUA SERÃO DE 1 CAIXA DE 1.000 LTS
3) AS PAREDES EXTERNAS SERÃO DE UM TIJOLO (20CM), AS INTERNAS SERÃO DE DE MEIO TIJOLO (15CM)
4) ONDE HOUVEREM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO INSUFICIENTES SERÁ SUPRIDA POR DISPOSITIVOS ELETROMECÂNICOS (EX. VENTILADORES, EXAUSTORES, LÂMPADAS FLUORESCENTES ..)
5) DIREITOS RESERVADOS LEI 9.610 DE 19/02/1998. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTE PROJETO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITO AS MEDIDAS LEGAIS CABIVEIS. ESTE DOCUMENTO É PROPRIEDADE DO CLIENTE, É CONFIDENCIAL E NÃO PODE SER REPRODUZIDO, COPIADO, REVELADO OU TRANSMITIDO TOTAL OU PARCIALMENTE, NEM UTILIZADO POR TERCEIROS, SEM PERMISSÃO POR ESCRITO DO CLIENTE.
6) A RESPONSABILIDADE PELO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO SANITÁRIO E CÓDIGO DE OBRAS VIGENTE, SÃO DO AUTOR DO PROJETO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.
7) LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)** - ART. 1º ESTA LEI DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, INCLUSIVE NOS MEIOS DIGITAIS, POR PESSOA NATURAL OU POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E O LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DA PESSOA NATURAL.

PREFEITURA MUNICIPAL

CERQUILHO

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT - 351 - TEL:19 3896-9000

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

PROJETO
PROJETO EXECUTIVO
SEDE NOVO DA GUARDA MUNICIPAL

LOCAL
AVENIDA FLAMBOYANT
LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOSÉ - CERQUILHO/SP

TÍTULO	FOLHA
PLANTA EIXO - VISTAS - ARQUITETURA	07/07

ESCALA NOMINAL	DATA	MATRÍCULA
1/100	JULHO/2026	18.599

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

PROPONENTE PAULO ROBERTO PILON PREFEITO MUNICIPAL	ASSINATURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOLPHO SALVADOR JUNIOR	ASSINATURA
PROJETO DE ARQUITETURA, COORDENADORA DE GESTÃO ANTÔNIO RAMON ANTUNES	ASSINATURA

ANTONIO RAMON ANTUNES
ARQUITETO E URBANISTA
RESPONSAVEL PROJETO EXECUTIVO
RRT:

ANTUNES ARQUITETURA

DIREITOS RESERVADOS - LEI 5772 DE 21/12/71